

**Fatec Piracicaba – Dep. Roque Trevisan**

**Edital de Divulgação de Vagas para Transferência e Vagas Remanescentes Nº 003/2017.**

Piracicaba, 25 de julho de 2017.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Dep. Roque Trevisan, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Transferência de Matrícula nos cursos oferecidos por esta Instituição de Ensino, referente ao **2º (segundo) semestre de 2017**. As vagas remanescentes disponíveis para transferência são:

Curso	Turno	Vagas por Período Letivo
BIOCOMBUSTÍVEIS	Noturno	09 Vagas
GESTÃO EMPRESARIAL	Matutino	21 Vagas
GESTÃO EMPRESARIAL	EaD	45 Vagas
ALIMENTOS	Matutino	41 Vagas

As inscrições devem ser realizadas na própria Secretaria Acadêmica da Faculdade:

Secretaria Acadêmica da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba	
<b>Endereço:</b>	Rua Diácono Jair de Oliveira, 651, Santa Rosa/ Piracicaba-SP
<b>Período das Inscrições:</b>	De 25 à 28 de julho de 2017
<b>Horário das Inscrições:</b>	Das 09h30 às 18h30
<b>Contato para Maiores Informações:</b>	Fone Fax (19) 34131702 ramais 211 e 212, e E-mail: <a href="mailto:f175acad@cps.sp.gov.br">f175acad@cps.sp.gov.br</a>

Podem participar do processo de transferência:

- Alunos regularmente matriculados nas FATECs do CEETEPS;
- Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do Curso pretendido já cursadas com aproveitamento (artigo 72 da Deliberação CEETEPS – 12, de 14-12-2009);

---

**Fatec Piracicaba – Dep. Roque Trevisan**

- O prazo máximo de integralização será mantido quando o mesmo for remanejado (artigo 72 da Deliberação CEETEPS 12. De 14-12-2009); e

O requerimento de transferência não será aceito caso o interessado não apresentar, no ato da inscrição, a totalidade de documentos originais ou autenticados solicitados. Estes documentos variam de caso a caso, conforme especificado a seguir:

- **Transferência Interturnos:**

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Fatec-Piracicaba (formulário padrão a ser retirado na Secretaria Acadêmica);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula no semestre corrente.

- **Transferência Interfatecs:**

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Fatec-Piracicaba (formulário padrão a ser retirado na Secretaria Acadêmica);
- b) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, cópia e original ou cópia autenticada;
- c) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- d) Conteúdo programático das disciplinas cursadas.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da Fatec-Piracicaba e parecer da coordenação. O preenchimento das vagas será efetuado de conformidade com o disposto na Deliberação CEETEPS 12, de 14-12-2009, Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”- CEETEPS, divulgado no site do Centro Paula Souza ([www.centropaulasouza.sp.gov.br](http://www.centropaulasouza.sp.gov.br)).

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no artigo 70 da Deliberação CEETEPS 12, de 14-12-2009.

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados na Fatec Piracicaba com o maior Percentual de Rendimento (PR). Caso o número de solicitações exceda o número de vagas num dado semestre/curso, será realizado o seguinte cálculo:

$$\text{Classificação} = \text{PRP} \times \text{PP}$$

Onde:

PRP = Percentual de Rendimento Padronizado, nos termos já descritos no presente regulamento;

PP = Percentual de Progressão no curso pretendido.



---

**Fatec Piracicaba – Dep. Roque Trevisan**

- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PRP) e Percentual de Progressão (PP).

**II - Divulgação dos Resultados e Efetivação de Matrícula**

Após o encerramento das inscrições e posterior classificação dos interessados nas vagas para Transferência da Fatec-Piracicaba, cabe a Secretaria Acadêmica:

- Divulgar os nomes dos candidatos selecionados deverá ocorrer no processo de Transferência de Matrícula, a ser feito no 5º (quinto) dia útil após o encerramento do prazo de inscrição. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

É responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da Fatec Piracicaba.

**III. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

- A efetivação das Matrículas destes candidatos selecionados deverá ocorrer no 6º (sexto) e o 7º (sétimo) dia útil, após o encerramento do prazo de Inscrição, no horário normal de funcionamento da Secretaria Acadêmica da Faculdade.

Os candidatos selecionados para transferência interturnos devem apresentar, no ato da matrícula:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica);

Os candidatos selecionados para transferência Interfatecs devem apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica);  
b) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem ou o comprovante de havê-la requerido, caso em que têm o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresenta-la a Secretaria Acadêmica.

**Observações:**

- 1 - Findo os prazos estabelecidos nos itens discriminados anteriormente, será cancelada a matrícula do Acadêmico que não atender as exigências especificadas.  
2 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.  
4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec-Piracicaba.



**José Alberto F. Rodrigues Filho**  
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba